



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

**Decreto nº 162/2018**

## **NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLEUSA BRUSAMARELLO**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o interesse público e a necessidade pública na contratação de servidores;  
Considerando a Chamada Pública para ACT's, edital N° 020/2018.

### **DECRETA:**

**Art.1°.** Fica nomeada a Senhora **MARITANIA IOLE BREIER SORALUCE** portadora do CPF nº 048.763.239-76, para o exercício do cargo de provimento temporário de excepcional interesse público, de **PROFESSOR DE ARTES 1° AO 5° ANO** com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vigência no período de 24/05/2018 a 31/07/2018, podendo ser prorrogado caso tenha interesse e necessidade do município.

**Parágrafo Único:** O Servidor desempenhará as funções inerentes ao cargo, percebendo o vencimento previsto na referida lei.

**Art.2°.** O servidor vincula-se às disposições da Lei Complementar nº044/2016 e suas alterações posteriores, sendo que, em relação à Previdência Social o CONTRATADO será vinculado ao RGPS.

**Art.3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal dos Guedes, SC, em 24 de Maio de 2018.

**CLEUSA BRUSAMARELLO**

Secretária M. de Educação e Cultura

Registrado e Publicado em data supra.